

Repatrição da Propriedade Industrial

2.ª Secção

Relação dos registos de marcas renovados no mês de março de 1911

Numero do registo	Classe	Começo da vigência do registo	Data do despacho da renovação do registo	Data da terminação do registo	Nome do proprietário da marca
4:461	79.ª	18-3-1901	8-3-1911	18-3-1921	Fairchild, Brothers & Foster.
4:466	58.ª	"	"	"	Manuel Bonifácio Ferreira.

Direcção Geral do Commercio e Industria, em 31 de março de 1911. — O Director Geral, *E. Madeira Pinto*.

Relação dos registos de marcas caducados no mês de março de 1911

Numero do registo	Classe	Começo da vigência do registo	Data em que caducou o registo	Nome do proprietário da marca
4:451	32.ª	18-3-1901	18-3-1911	João Thomaz Cardoso & Filho, Successores.
4:451-A	39.ª	"	"	Os mesmos.
4:452	62.ª	"	"	J. A. Judice Fialho.
4:453	62.ª	"	"	Charles Henry Bints.
4:454	65.ª	"	"	Antonio Castanheira Moura.
4:455	50.ª	"	"	Antonio de Lima Ramos.
4:456	72.ª	"	"	Companhia Fabril do Cavado.
4:457	72.ª	"	"	A mesma.
4:458	72.ª	"	"	A mesma.
4:459	72.ª	"	"	A mesma.
4:460	9.ª	"	"	Pedro Araujo & C.ª
4:462	68.ª	"	"	Justino Augusto Marques da Silva.
4:463	14.ª	"	"	Gari & Soler
4:509	52.ª	12-1-1901	12-1-1911	E. Izod & Son, Limited.
4:518	58.ª	18-3-1901	18-3-1911	Vinolia Company, Limited (incorporada em 1899).
4:518-A	79.ª	"	"	A mesma.
4:556	58.ª	"	"	L. T. Piver & C.ª

Direcção Geral do Commercio e Industria, em 31 de março de 1911. — O Director Geral, *E. Madeira Pinto*.

Direcção Geral dos Trabalhos Geodesicos e Topographicos

Officinas de photographia, gravura e chromo-lithographia

Acha-se á venda no deposito de cartas e outras publicações d'esta Direcção Geral, Livraria Ferin, rua Nova do Almada n.º 70 a 74, a folha n.º 20-A, Landeira, Poceirão, da Carta de Portugal na escala de 1:50:000, a cinco côres, que acaba de publicar-se, pelo preço de 300 réis.

Direcção Geral dos Trabalhos Geodesicos e Topographicos, em 10 de abril de 1911. — O General, servindo de Director Geral, *Fernando Carlos da Costa*.

Direcção Geral da Agricultura

Repatrição dos Serviços Agronomicos

Tendo em consideração o disposto nos artigos 2.º, 5.º e § 6.º do artigo 6.º do regulamento para o commercio do vinho de pasto do typo regional de Bucellas, aprovado por decreto de 3 de março do corrente anno:

Hei por bem nomear vogaes da comissão de viticultura da região vinicola de Bucellas, que funcionará até 31 de dezembro de 1911:

Por Bucellas — Antonio Ferreira de Sá Sotto Maior, Julio Antonio Monteiro Freire, Joaquim Correia Padeiro e José Pedro Coelho.

Por Charneca e Villa do Rei — Augusto de Freitas.

Por Bemposta e Villa Nova — Caetano Martins.

Por Freixial e Chamboeira — João Alves Leitão Raposo.

Por Catadouro e Santo Aleixo — Francisco Arraes Mendonça.

Por Fanhões e Piteus — Antonio Ferreira Pinto.

Paços do Governo da Republica, em 8 de abril de 1911. — O Ministro do Fomento, *Manuel de Brito Camacho*.

Tendo fallecido Augusto José Ramos, que por decreto de 6 de março de 1902, havia sido nomeado para fazer parte da administração do armazem geral agrícola de Évora:

Hei por bem nomear Francisco de Barahona Frago e Mira, para exercer o referido cargo, nos termos do artigo 93.º, parte III do decreto de 24 de dezembro de 1901.

Paços do Governo da Republica, em 8 de abril de 1911. — O Ministro do Fomento, *Manuel de Brito Camacho*.

Tendo em vista as disposições dos §§ 4.º e 5.º do artigo 8.º do regulamento para o commercio dos vinhos de pasto do typo regional do Dão, aprovado por decreto de 25 de maio de 1910;

Tomando em consideração a proposta da Comissão de Viticultura da região do Dão, e

Attendendo á informação prestada pela 9.ª Repatrição da Direcção Geral da Contabilidade Publica:

Hei por bem autorizar que ao amanuense e ao continuo do Governo Civil do districto de Viseu, que coadjuvem a Comissão Executiva da Comissão de Viticultura do Dão, no expediente dos serviços que lhe incumbem, sejam

abonadas, respectivamente, nos termos das disposições do artigo 52.º da carta de lei de 9 de setembro de 1908, as remunerações mensaes de 6\$000 e 2\$000 réis, as quaes deverão ser satisfeitas no corrente anno economico pela verba consignada no artigo 60.º da tabella orçamental do Ministerio do Fomento, para pagamento de diversas despesas do Fundo do Fomento Agrícola.

Paços do Governo da Republica, em 8 de abril de 1911. — O Ministro do Fomento, *Manuel de Brito Camacho*.

Proposta e informação a que se refere o decreto d'esta data:

Commissão de Viticultura da Região do Dão. — Em harmonia com a doutrina expressa no § 5.º do artigo 8.º do regulamento para o commercio dos vinhos de pasto do Dão, propomos a gratificação mensal de 6\$000 e 2\$000 réis, respectivamente, para o amanuense e continuo do Governo Civil de Viseu, que estão coadjuvando esta Commissão.

Viseu, 30 de janeiro de 1911. — Pela Commissão, o Presidente, *Antonio de Moraes Ferreira da Silva*.

Ministerio do Fomento. — 9.ª Repatrição da Direcção Geral da Contabilidade Publica. — N.º 498. — A Direcção Geral da Agricultura se devolve o officio n.º 7 do Presidente da Commissão Executiva da Commissão de Viticultura da Região do Dão, que acompanhou a sua nota n.º 23 de 3 do corrente e tem esta Repatrição a honra de informar que as remunerações a que se refere o mesmo officio podem ser concedidas nos termos das disposições do artigo 52.º da carta de lei de 9 de setembro de 1908, devendo no corrente anno economico ser satisfeitas pela verba consignada no artigo 60.º da tabella orçamental d'este Ministerio ao pagamento de diversas despesas do Fundo do Fomento Agrícola.

9.ª Repatrição da Direcção Geral da Contabilidade Publica, em 6 de fevereiro de 1911. — Pelo Chefe, *Alfredo J. Gomes*.

Repatrição dos Serviços de Instrução Agrícola

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Fomento, que o desenhador de 2.ª classe do quadro auxiliar dos desenhadores de obras publicas, Francisco Augusto Rocha, em serviço destacado na Direcção Geral da Agricultura, seja collocado na Direcção dos Serviços da Carta Agrícola, nos termos do n.º 6.º do artigo 93.º da parte IV do decreto de 24 de dezembro de 1901.

Paços do Governo da Republica, em 31 de março de 1911. — O Ministro do Fomento, *Manuel de Brito Camacho*. — (Tem o visto do Tribunal de Contas de 3 de abril de 1911).

Tendo sido exonerado, por decreto de 3 de março ultimo, do cargo de director da Escola de Regentes Agrícolas Moraes Soares o agronomo de 1.ª classe Duarte Clodomir Patten de Sá Vianna, que, por não ter vaga no quadro, ficou na situação de disponibilidade, e convido utilizar os serviços d'este funcionario durante o tempo que decorrer até a sua entrada no quadro agronomico: hei por bem decretar, para valer como lei, que o referido agronomo vá prestar serviço nos estudos agrológicos, organizados segundo o capitulo VII da parte IV da organização

dos serviços agrícolas de 24 de dezembro de 1901, devendo os seus trabalhos orientar-se de modo a coadjuvar immediatamente os estudos de que foi incumbida a Direcção dos Serviços da Carta Agrícola por decreto com força de lei de 7 de março proximo findo.

Os vencimentos de categoria e exercicio do referido agronomo são abonados pela verba orçamental destinada ao pessoal addido e as ajudas de custo e despesas de transporte pelo pessoal dos serviços agronomicos da tabella em vigor.

Paços do Governo da Republica, em 1 de abril de 1911. — O Ministro do Fomento, *Manuel de Brito Camacho*. — (Tem o visto do Tribunal de Contas de 5 de abril de 1911).

Hei por bem demittir o professor auxiliar addido das extinctas escolas praticas de agricultura Fernando Maria Pereira dos Santos Junior (Visconde de Villa Verde) por se ter ausentado do país sem licença do Governo.

Paços do Governo da Republica, em 3 de abril de 1911. — O Ministro do Fomento, *Manuel de Brito Camacho*.

Direcção Geral dos Correios e Telegraphos

4.ª Repatrição

1.ª Divisão

Despachos effectuados na data abaixo designada

Em portarias datadas de 7 do corrente:

Elevando a estação de 4.ª classe a caixa postal do logar da Ponte, da freguesia de Reigoso, do concelho de Oliveira de Frades, districto de Viseu.

Idem a caixa postal de Villa Gateira, da freguesia da Varzea, do concelho e districto de Santarem.

Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, em 8 de abril de 1911. — O Director Geral, *Antonio Maria da Silva*.

Caminhos de Ferro do Estado

Conselho de Administração

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Fomento, a quem foi presente o projecto e respectivo orçamento da estação de Mõnção para serviço commum das linhas ferreas do Minho e Douro, e das do Alto Minho, elaborado pela Direcção do Minho e Douro, com data de 23 de julho de 1910, conformando-se com o parecer do Conselho Superior de Obras Publicas e Minas de 23 de março findo, approvar o referido projecto e orçamento na importancia de 48:244\$312 réis.

Paços do Governo da Republica, em 1 de abril de 1911. — O Ministro do Fomento, *Manuel de Brito Camacho*.

TRIBUNAES

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tabella dos feitos que hão de ser julgados na sessão de 21 de abril de 1911

Revistas crimes

N.º 18:707 — Relator o Ex.º Juiz Ferreira da Cunha — Autos crimes vindos da Relação de Lisboa, recorrente Antonio Sequeira, recorrido o Ministerio Publico. Vistos dos Ex.ºs Juizes Relator, Silva Matos, Brun do Canto.

N.º 18:705 — Relator o Ex.º Juiz Silva Matos — Autos crimes vindos da Relação de Lisboa, recorrente o Ministerio Publico, recorrido Eduardo Dias. Vistos dos Ex.ºs Juizes Relator, Brun do Canto, Kopke.

N.º 18:695 — Relator o Ex.º Juiz Kopke — Autos crimes vindos da Relação do Porto, recorrentes Alfredo Pereira e Joaquim Ferreira, recorridos Achille Vincent Cognet, outros e o Ministerio Publico. Vistos dos Ex.ºs Juizes Relator, Ochôa, Mello.

Revistas civis

N.º 34:549 — Relator o Ex.º Juiz Ferreira da Cunha — Autos civis vindos da Relação de Moçambique, primeiro recorrente Manuel Gonçalves Durão, segundo recorrente Alfredo Luis. Vistos dos Ex.ºs Juizes Relator, Silva Matos, Brun do Canto, Kopke, Ochôa.

N.º 34:626 — Relator o Ex.º Juiz Kopke — Autos civis vindos da Relação do Porto, recorrentes Joaquim Manuel de Barros e outros, recorridos Josefina Joaquina de Almeida e outros. Vistos dos Ex.ºs Juizes Relator, Mello, Ochôa, Ferreira da Cunha, Silva Matos.

Revista civil com a Fazenda Nacional

N.º 34:703 — Relator o Ex.º Juiz Ochôa — Autos civis vindos da Relação do Porto, recorrentes Antonio Leal de Magalhães, sua mulher e outros, recorrida a Fazenda Nacional. Vistos dos Ex.ºs Juizes Relator, Mello, Ferreira da Cunha, Silva Matos, Brun do Canto.

Revista commercial

N.º 34:307 — Relator o Ex.º Juiz Silva Matos — Autos commerciaes vindos da Relação de Lisboa, recorrente Manuel Eufemio dos Santos, recorrido José Rebello Barão. Vistos dos Ex.ºs Juizes Relator, Brun do Canto, Kopke, Ochôa, Mello. Advogado do recorrente Dr. José Francisco de Azevedo e Silva. Advogado do recorrido Dr. Mario Pinheiro Chagas.

Embargos

N.º 34:258 — Relator o Ex.º Juiz Ferreira da Cunha. — Autos civis vindos da Relação do Porto, embargante Joa-